



PORTARIA Nº 12.644, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Gestor do Processo 59/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 12/04/2023, como gestora de parceria do Termo de Colaboração nº 07/2022, Processo nº 59/2022, Chamamento Público nº 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Especial e suas famílias, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 12.091/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 18 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos